



## RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(inciso I do art. 65 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 55 do Decreto Federal nº. 8.726/2016)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
<b>Razão Social:</b> PROSSAN – Projeto Social Santo Antônio	<b>CNPJ:</b> 05.369.990/0001-53
<b>Termo de Colaboração nº.:</b> 047/2024/SMPS	<b>Período de vigência da parceria:</b> 01/10/2024 a 12/05/2025
<b>Período de Referência:</b> 01/10/2024 a 12/05/2025	<b>Valor repassado no período de referência:</b> R\$ 10.000,00
2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (Trata-se do objeto pactuado no plano de trabalho apresentado na formalização da parceria. Copiar o texto constante no Plano de Trabalho aprovado item 2)	
<p>Aquisição de materiais permanente para aprimorar nosso trabalho e de dar melhores condições as nossas crianças e/ou adolescentes e adultos inscritos no PROSSAN dos bairros Santo Antônio e adjacentes. Com o notebook e a tela de projeção serão utilizados para facilitar as apresentações nas reuniões, roda de conversa, palestras com os usuários. Aquisição da impressora irá otimizar tempo e desperdício de folha sulfite, pois a nossa já está obsoleta. Em relação ao bebedouro o que temos não atende as exigências da vigilância Sanitária.</p>	
3- DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS, DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO COM RESULTADOS	
<b>Meta1:</b> (TRANSCREVER A META COMO ESTÁ NO PLANO DE TRABALHO)	
Atividades:	Resultados alcançados:
Aquisição de materiais permanentes para equipar e melhorar a qualidade da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas atividades de futsal, karatê, dança, capoeira, artesanato e costura prática	Com a aquisição do notebook, tela de projeção foi possível realizar reuniões como pais e responsáveis, mostrando com mais eficácia. A impressora trouxe resultados mais rápidos e economia de papel. O bebedouro trouxe mais praticidade e mais qualidade na água servida as crianças e adolescentes.



**4- DA TRANSPARÊNCIA DA PARCERIA (ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014)**

Foram divulgadas a parceria no quadro de aviso da instituição e no facebook

**5- IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Com aquisição do Notebook e a Tela de Projeção a produtividade na apresentação de reuniões, roda de conversa, palestras com os usuários ficou mais produtiva. Aquisição da impressora veio otimizar tempo e desperdício de folha sulfite. Em relação ao bebedouro o que foi adquirido atende um maior número de usuários e também as exigências da vigilância Sanitária

**6- GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

Com a aquisição dos bens, o grau de satisfação atingiu uma média 90% nas atividades, algo que foi observado pela Diretoria e funcionários da área administrativa que utilizam os equipamentos. Não houve pesquisa de satisfação com o público. A própria equipe constatou os resultados.

**7- DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS CONCLUSÃO DO OBJETO**

Os equipamentos adquiridos possuem longa durabilidade e serão incorporados às atividades que são ofertadas aqui na instituição tais como: apresentações das atividades para as famílias, rodas de conversa e palestras ao público atendido pelo PROSSAN. A sustentabilidade das ações após o encerramento do objeto de custeio é viável, pois os bens adquiridos continuarão a ser utilizados de forma efetiva e funcional, sendo a equipe do PROSSAN responsável gestão dos equipamentos, garantindo a preservação, o uso adequado dos bens, promovendo assim o alcance dos objetivos socioassistenciais propostos pelo serviço.

**8- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA QUE ACOMPANHA ESSE RELATÓRIO**

Os documentos comprobatórios seguem junto a este relatório.

Pouso Alegre/MG, 03 de abril de 2025.

*Maria de Fátima S. Fernandes*  
MARIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES

Presidente

CPF:007. . .38

*Elleus*  
DIVINA EVANGÉLIA DE DEUS

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF:030. . .38